

ANEXO II

TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO PODER EXECUTIVO

(a que se refere o inciso II do art. 83 da Lei 3.956/81)

Nota: O Anexo I foi revogado pela Lei nº 11.631, de 30/12/09, DOE de 31/12/09, efeitos a partir de 31/12/09.

Redação anterior dada ao Anexo I pelo Decreto nº 11.368, de 10/12/08, DOE de 11/12/08, efeitos de 01/01/09 a 30/12/09:

Classificação		HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA	Valores em Real (R\$)
01		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	
01	01	ASSISTÊNCIA POLICIAL PRESTADA A INTERESSADO (Ver notas 1 a 3 no final deste item)	
01	01 01	Das 5h às 22h (por hora)	Ver notas 1 e 3 no final deste item
01	01 02	Das 22h às 5h (por hora)	Ver notas 2 e 3 no final deste item
01	02	EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	
01	02 01	Carteira de identidade 1ª via	Isento
01	02 02	Carteira de identidade 1ª via pelo sistema de hora marcada	Isento
01	02 03	Carteira de cobrador de veículos coletivos	3,20
01	02 04	Certificado de antecedentes policiais	3,20
01	02 05	Atestados de qualquer natureza	6,50
01	02 06	Certidão de laudos periciais, inclusive com fotos ou desenhos (por folha)	3,20
01	02 07	Certidão de laudos “médico-legal”, inclusive com fotos ou desenhos (p. fl.)	3,20
01	02 08	Cópia de laudo pericial (por cópia)	9,80
01	02 09	Cópia de fotografia relacionada com perícia (por cópia)	4,80
01	02 10	Certidão de registro ou termo em livro, autos-administrativos, inquéritos ou processos policiais (por folha) (cobrado acima de 05 folhas)	1,60
01	02 11	Certidão negativa de registro por furto ou roubo de veículos	3,20
01	03	FORNECIMENTO DE 2ª VIA E SUBSEQÜENTES DE DOCUMENTOS	
01	03 01	Certificado de registro policial ou licença para funcionamento (alvará) de estabelecimento sob fiscalização e controle policial	12,70

01	03	02		Registro de arma de fogo	40,00
01	03	03		Habilitação para encarregado de fogo em pedreira (blaster)	12,70
01	03	04		Carteira de cobrador de veículos coletivos	4,90
01	03	05		Habilitação para diretor ou instrutor de escola	53,00
01	03	06		Cópia autêntica, xerox ou similares (por cópia)	4,90
01	03	07		Cédula de identidade	
01	03	07	01	Normal	21,60
01	03	07	02	Pelo sistema de hora marcada	21,60
EXAMES MÉDICOS PARA INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS					
01	04	01		Sanidade física e mental (para cargos da polícia civil)	24,90
01	04	02		Psicoteste (para cargos da polícia civil)	19,40
01	04	03		Apoio técnico a concursos diversos	324,00
01	05			PERÍCIA PARA CONSTATAÇÃO DE DANOS A PEDIDO DE INTERESSADO (com emissão de laudos)	
01	05	01		Nos municípios sedes de serviços ou postos do DPT	97,00
01	05	02		Nos demais municípios	126,00
01	05	03		Reconstituição de acidentes de veículos a pedido do interessado	126,00
01	06			CANCELAMENTO DE REGISTRO CRIMINAL (baixa de culpa)	
01	07			RETIFICAÇÃO DE ASSENTAMENTOS	
01	07	01		Em face de justificação judicial	
01	07	01	01	Normal	21,60
01	07	01	02	Pelo sistema de hora marcada	21,60
01	07	02		Em face de mudança de estado civil	
01	07	02	01	Normal	21,60
01	07	02	02	Pelo sistema de hora marcada	21,60
IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA EM RESIDÊNCIA (com expedição de identidade)					
01	08			Expedição de carteira de identidade – identificação em residência – normal	32,00
01	08	01		VISTORIA TÉCNICA-POLICIAL PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, OU QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO	
01	09			Em cinema ou teatro	126,00
01	09	02		Em clubes com jogos	126,00
01	09	03		Em camping	65,00
01	09	04		Em clubes recreativos	126,00
01	09	05		Em casas de jogos eletrônicos, snookers, bilhar, boliche, etc.	126,00
01	09	06		Em bar, boates, casas de shows, restaurantes e similares	65,00
01	09	07		Em estádio, ginásio de esporte, emissora de rádio ou televisão	126,00
01	09	08		Em pedreiras, empresas de mineração, fábricas, estabelecimentos que vendam no atacado ou depósitos de produtos sujeitos à fiscalização e controle policial	126,00

01	09	09					Em sistema de alarme bancário e similares	126,00
01	09	10					Em circos, parques de diversões e similares	65,00
01	09	11					Em oficinas de conserto de veículos automotores e conserto de arma de fogo	65,00
01	09	12					Em hotéis, motéis, pousadas, pensões e similares	Ver nota 4 no final deste item
01	09	13					Em barracas de fogos	126,00
01	09	14					Em trios elétricos	254,00
01	09	15					Em carros de apoio e de som de blocos carnavalescos	126,00
01	09	16					Embalsamamento	1.929,00
01	09	17					Outras vistorias não especificadas	32,00
Nota 1: O valor da taxa referente ao subitem 01.01.01 corresponde a R\$ 9,80, devendo ser abatido em 30%, se houver fornecimento de alimentação e, ou, transporte em períodos de policiamento superiores a 3 (três) horas;								
Nota 2: O valor da taxa referente ao subitem 01.01.02 corresponde a R\$ 11,20, devendo ser abatido em 30%, se houver fornecimento de alimentação e, ou, transporte em períodos de policiamento superiores a 3 (três) horas;								
Nota 3: Tratando-se de eventos esportivos, o valor das taxas previstas nos subitens 01.01.01 e 01.01.02 não poderá exceder a 10% do valor da renda.								
Nota 4: O valor da taxa referente ao subitem 01.09.12 corresponderá a R\$ 32,20, devendo ser acrescido de R\$ 4,20 por unidade hoteleira que exceder a 20, se o estabelecimento possuir mais de 20 UHs.								
02					TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DA FAZENDA			
02	01				Fornecimento de certidão negativa ou de quitação de tributos estaduais, por imóvel ou por tributo		12,70	
02	02				Fornecimento de certidões extraídas de livros ou documentos determinados, por folha		3,20	
02	03				Fornecimento de cópia de autos de processo administrativo, por folha		3,20	
03					TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			

03	01				Fornecimento de atestado ou certidão (1ª. folha)	20,50
03	02				Fornecimento de atestado ou certidão (por folhas excedentes)	3,20
04					TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	
04	01				LAUDOS DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS	
04	01	01			Inspeção prévia de estabelecimento	120,00
04	01	02			Inspeção final de estabelecimento	120,00
04	01	03			Inspeção para renovação de registro no Serviço de Inspeção Estadual (SIE)	120,00
04	02				LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS	240,00
04	03				VACINAÇÃO	
04	03	01			Contra brucelose, por animal	0,90
04	03	02			Contra febre aftosa, por animal	0,90
04	03	03			Contra raiva	0,90
04	04				VERMIFUGAÇÃO, POR ANIMAL	0,90
05					TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
05	01				A avaliação física funcional dos projetos de edificações de estabelecimentos configurando o momento de orientação e avaliação técnica que antecede o cadastramento, resultando na emissão de um laudo técnico de avaliação, pré-requisito para o cadastramento e o licenciamento dos referidos estabelecimentos.	
05	01	01			Classe A	256,00
05	01	02			Classe B	166,00
05	01	03			Classe C	103,00
06					TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
06	01				VISTORIAS	
06	01	01			Para subsidiar elaboração de pareceres técnicos necessários à emissão de Autorizações, Anuências, Aprovações, Créditos, Reconhecimentos e outros atos, referentes a: Empreendimentos em Unidades de Conservação ou no entorno; Supressão de Vegetação; Alteração de Uso do Solo; Plano de Corte; Averbação de Reserva Legal; Plano de Manejo Florestal; Aproveitamento de Material Lenhoso; Queima Controlada; Levantamento Circunstanciado; Prorrogações, Renovações e Alterações com vistoria (por solicitação)	
06	01	01	01		Por área pleiteada inferior a 500 hectares	415,00
06	01	01	02		Por área pleiteada superior ou igual a 500 ha e inferior a 2.000 ha	578,00
06	01	01	03		Por área pleiteada superior ou igual a 2.000 ha e inferior a 5.000 ha	822,00
06	01	01	04		Por área pleiteada superior ou igual a 5.000	1.237,00
06	01	01	05		Por área pleiteada superior ou igual a 20 ha, desde que integrante do Programa Nacional da Agricultura Familiar – PRONAF, do Programa de Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente – FNE VERDE, ou Programas de Reforma Agrária (todos)	201,00
06	02	01			FORNECIMENTO DE CÓPIAS CARTOGRÁFICAS DE:	

06	02	01		Cartas de Vegetação 1: 100.000	
06	02	01	01	Em papel dimensão 84,1 x 118,9 cm	24,00
06	02	01	02	Em papel dimensão 59,4 x 84,1 cm	19,50
06	02	01	03	Em papel dimensão 42,0 x 59,4 cm	17,00
06	02	01	04	Em papel dimensão 29,7 x 42,0 cm	13,70
06	02	01	05	Em papel dimensão 21,0 x 29,7 cm	12,70
06	02	01	06	Em poliéster dimensão 84,1 x 118,9 cm	409,00
06	02	01	07	Em poliéster dimensão 59,4 x 84,1 cm	240,00
06	02	01	08	Em poliéster dimensão 42,0 x 59,4 cm	147,00
06	02	01	09	Em poliéster dimensão 29,7 x 42,0 cm	84,00
06	02	01	10	Em poliéster dimensão 21,0 x 29,7 cm	49,00
06	02	01	11	Em arquivos digitais (meio magnético), sob encomenda	84,00
06	02	02		Mapas municipais-regionais em:	
06	02	02	01	Em papel dimensão 84,1 x 118,9 cm	32,00
06	02	02	02	Em papel dimensão 59,4 x 84,1 cm	30,00
06	02	02	03	Em papel dimensão 42,0 x 59,4 cm	23,90
06	02	02	04	Em papel dimensão 29,7 x 42,0 cm	19,40
06	02	02	05	Em papel dimensão 21,0 x 29,7 cm	17,10
06	02	02	06	Em poliéster dimensão 84,1 x 118,9 cm	486,00
06	02	02	07	Em poliéster dimensão 59,4 x 84,1 cm	324,00
06	02	02	08	Em poliéster dimensão 42,0 x 59,4 cm	240,00
06	02	02	09	Em poliéster dimensão 29,7 x 42,0 cm	162,00
06	02	02	10	Em poliéster dimensão 21,0 x 29,7 cm	84,00
06	02	02	11	Em arquivos digitais (meio magnético), sob encomenda	98,00
06	03		ELABORAÇÃO DE PROJETOS FLORESTAIS		
06	03	01		Projeto integrante do Programa Nacional da Agricultura Familiar – PRONAF – Florestal	
06	03	02		Por área projetada inferior a 10 hectares	91,00
06	03	03		Por área projetada superior ou igual a 10 ha e inferior a 500 ha	415,00
06	03	04		Por área projetada superior ou igual a 500 ha e inferior a 1.000 ha	578,00
06	03	05		Por área projetada superior ou igual a 1.000	806,00
07			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
07	01		PRESTAÇÃO NO ÂMBITO DO DETRAN		
07	01	01		Segunda via de documentos (CRV e CRLV)	12,70
07	01	02		Autenticação de cópia de CRLV	3,20
07	01	03		Vistoria externa por solicitação do interessado	324,00
07	01	04		Cadeia sucessória	32,00
07	01	05		Diária de veículos recolhidos, retidos e apreendidos	6,50
08			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DAS DEMAIS SECRETARIAS ESTADUAIS		
08	01		FORNECIMENTO DE CERTIDÕES OU DOCUMENTOS AFINS:		
08	01	01		De laudos, exames, decisões, atos diversos, registros ou termos em livros, autos de processo administrativo, por folha	20,50
08	01	02		De laudos de análise de alimentos, bebidas, matérias-primas alimentares ou aditivos, por análise requerida	54,00

08	02	FORNECIMENTO DE CÓPIAS CADASTRAIS DE TERRENOS		
08	02	01	Medindo 22 x 30 cm	10,00
08	02	02	Medindo 40 x 60 cm	17,10
08	02	03	Medindo 40 x 90 cm	23,80
08	03		FORNECIMENTO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE ESTUDANTIL	3,20"